



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 84, DE 06 DE JULHO DE 2021

Aprova a distribuição de 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) doses para D2 da vacina Sinovac/Butantan aos municípios que comprovaram esquemas vacinais em aberto.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 - 7ª Edição, publicada em 17 de maio de 2021;

A Resolução CIB nº 51, de 29 de maio de 2021, que aprovou o remanejamento de doses do imunizante contra COVID 19 (Sinovac/Butantan) para fechamento dos esquemas vacinas em aberto;

Que 28 (vinte e oito) municípios solicitaram e comprovaram a necessidade de 8.803 (oito mil, oitocentos e três) doses para fechamento de esquemas vacinais ainda em aberto do imunizante contra COVID-19 (Sinovac/Butantan);

Que até 28 de junho do corrente ano foram recebidas 6.330 (seis mil trezentos e trinta) doses de devolução, das quais já foram destinadas novamente 6.068 doses, conforme detalhamento da planilha em anexo;

Que é imprescindível o fechamento dos esquemas vacinais em aberto;

Que a Rede de Frio conta com reserva técnica da 25ª e 27ª pautas de doses das vacinas Sinovac/Butantan, num total de 1.950 doses;

Que totalizam 870 (oitocentos e setenta) doses da vacina Sinovac/Butantan devolvidas pelos municípios e ainda não foram novamente destinadas;

A Declaração Ad Referendum CIB Nº 18/2021, que trata da distribuição de 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) doses D2 da vacina Sinovac/Butantan aos municípios que comprovaram esquemas vacinais em aberto; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB na 6ª Reunião Ordinária, que aconteceu em 06 de julho de 2021, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) doses D2 da vacina Sinovac/Butantan aos municípios que comprovaram esquemas vacinais em aberto.

Parágrafo único: O total de doses a ser distribuído é um somatório das 870 (oitocentos e setenta) de reserva técnica e 1.950 que foram devolvidas pelos municípios e encontram-se na Rede de Frio estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I da Resolução CIB Nº 84/2021

MUNICÍPIO	QUANTAS DOSES SOLICITAD A	QUANTA S DOSES ENVIADA EM 03 DE JUNHO	QUANTA S DOSES ENVIADA NO DIA 08 DE JUNHO	QUANTA S DOSES ENVIADA NO DIA 10 DE JUNHO	DOSES LIBERADAS PARA D2 (ENTREGANDO 65,9% DO SOLICITADO)	SOMA DOSES ENVIAD AS	%	DOSES QUE FALTAM	ENTREGA NECESSÁRIA JÁ COM ARREDOND AMENTO
FREI MARTINHO	13	20				20	153,8462		
AREIA DE BARAÚNAS	22	30				30	136,3636		
COXIXOLA	12	20				20	166,6667		
PEDRA LAVRADA	24	30				30	125		
SOSSEGO	18	20				20	111,1111		
ÇACHOEIRA DOS ÍNDIOS	7	10				10	142,8571		
RIACHO DE SANTO ANTONIO	10	10				10	100		
PASSAGEM	10	10				10	100		
CARRAPATEIRA	3	3				3	100		
ALAGOA NOVA	28	30				30	107,1429		
BREJO DOS SANTOS	60	60				60	100		
IMACULADA	83	90				90	108,4337		
CAMPINA GRANDE	4095	1600		500	600	2700	65,93407	1395	1400
POÇO DANTAS	3	3				3	100		
MULUNGU	51	51				51	100		
AMPARO	1	1				1	100		
SERRARIA	17	20				20	117,6471		
IGARACY	60		60			60	100		
SOUSA	430		160	50	70	280	65,11628	150	150
CAJAZEIRAS	1017		370	120	180	670	65,88004	347	350
SALGADO SAO FELIX	40		40			40	100		

PEDRAS DE FOGO	50		50			50	100		
MATINHAS	104		110			110	105,7692		
BANANEIRAS	391		130		130	260	66,49616	131	140
GADO BRAVO	460			150	150	300	65,21739	160	160
ALAGOA GRANDE	682			220	230	450	65,9824	232	240
SANTA RITA	465				310	310	66,66667	155	160
PITIMBU	647				430	430	66,46059	217	220
TOTAL	8803	2008	920	1040	2100	6068		2787	2820

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB